

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maracás,

O Vereador **Alex Gomes de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, perante Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracás a construção de sede própria para o Conselho Tutelar de Maracás-BA.

Justificativa

O **Conselho Tutelar** é um órgão essencial na proteção dos direitos das crianças e adolescentes, garantindo que sejam assegurados os direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Atualmente, o Conselho Tutelar de Maracás desempenha um papel fundamental no atendimento às situações de violação de direitos de crianças e adolescentes, porém, sua atuação é prejudicada pela falta de uma sede própria e adequada, o que compromete a qualidade dos serviços prestados à população.

A construção de uma **sede própria para o Conselho Tutelar** é uma medida imprescindível para:

- **Garantir condições adequadas de trabalho** para os conselheiros tutelares, com infraestrutura apropriada que permita o atendimento digno e eficaz à população;
- **Melhorar o atendimento à comunidade**, com um espaço físico adequado para receber crianças, adolescentes e suas famílias, garantindo que os casos sejam tratados com respeito e sigilo;
- **Aumentar a eficiência dos serviços prestados**, com a possibilidade de uma maior organização dos documentos e processos, bem como o armazenamento adequado de informações confidenciais;
- **Valorizar o trabalho dos conselheiros tutelares**, proporcionando-lhes um ambiente de trabalho que possibilite o melhor desempenho de suas funções de proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes;
- **Promover a segurança e a privacidade** nos atendimentos realizados, evitando que crianças, adolescentes e suas famílias sejam expostos a situações de vulnerabilidade em um ambiente inadequado.



JUSTIFICATIVA: A construção da sede própria permitirá ao Conselho Tutelar de Maracás desempenhar suas funções com mais eficácia, garantindo que as crianças e adolescentes de nossa cidade tenham os direitos plenamente respeitados e protegidos, em um ambiente que lhes ofereça dignidade e segurança.

Diante da importância dessa proposta para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, solicito que esta Indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias à construção da sede própria do **Conselho Tutelar de Maracás-BA**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, em 20 de Fevereiro de 2025.

Vereador Alex Gomes de Oliveira
Câmara Municipal de Maracás